## RELATÓRIO SÍNTESE - Operações de Venda de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI

N° [•]

DATA: 29/04/2016

REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR (CAIXA-AO/UF): CAIXA-AO/SP

PROGRAMA: Linha de Crédito para Aquisição de CRI pelo FGTS

NORMAS BÁSICAS: Lei nº 9.514/97 Inst.CVM 414 e 476, Circular CAIXA nº 713, de 03 de março de 2016, retificada em 22 de março de 2016, Resolução nº 798, de 26 de fevereiro de 2016 do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS

### PROCESSO Nº: [•]

### IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Nome do empreendimento: não se aplica. Os créditos imobiliários lastro do CRI são provenientes de contratos

de financiamento para aquisição de imóveis residenciais, originados pela Caixa Econômica Federal.

Localização dos imóveis: estão localizados em zonas metropolitanas do território nacional.

Nº de unidades: 33.009

Valor da avaliação:\* Conforme planilha

Valor de Financiamento: Conforme planilha

Prazo de Execução: não aplicável

Estágio Atual das Obras: Performado

Seguro de Término de Obra: ( ) Sim ( x ) Não

População beneficiada: não se aplica

\*OBSERVAÇÃO: Se o empreendimento apresentar valores de avaliação e de financiamento diferenciados por unidades, deve ser anexado ao Relatório Síntese planilha Excel contendo a relação dos créditos contendo: valor de financiamento, avaliação, taxa de juros nominal e efetiva, identificação do mutuário com CPF, "rating atribuído pela Securitizadora para cada crédito/mutuário, data de assinatura do financiamento, identificação do agente que concedeu o crédito com nome e CNPJ, prazo de retorno, saldo devedor, sistema de amortização e tipo de garantia.

## ENTIDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO

Securitizadora: Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização CNPJ: 02.105.040/0001-23

Agente Fiduciário: Vortx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ: 22.610.500/0001-88

Originador, cedente e coobrigado (s): Caixa Económica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04

#### **OBJETIVO**

Financiamento de unidades habitacionais.





## CONDIÇÕES BÁSICAS DA OPERAÇÃO (AGENTE OPERADOR X SECURITIZADORA)

Valor global de venda dos CRI: R\$ 3.351.745.059,06 (três bilhões, trezentos e cinquenta e um milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e nove e seis centavos)

Prazo de carência: 1 mês

Prazo de amortização: 5.469 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove) dias para os CRI

Seniores e 8.818 (oito mil, oitocentos e dezoito) dias para os CRI Subordinados

Curva de Amortização: Conforme planilha

Taxa de juros nominal da operação: 7,7150% (sete inteiros e sete mil, cento e cinquenta

décimos de milésimos por cento)

Taxa de Risco de Crédito da Securitizadora: não se aplica

Taxa de Risco de Crédito da Operação: a ser determinado pela CAIXA

Conceito de "rating" das da(s) Construtora(s) envolvidas no empreendimento: não se aplica

CRONGORAMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS DO EMPREENDIMENTO	
Valores das Parcelas	não se aplica

ASPECTOS CADASTRAIS	
SECURITIZADORA JUNTO A:	
FGTS	
( x ) Adimplente	
( ) Inadimplente	
CRF	
(x) Válido	
( ) Vencido	
` '	
CADIN	
(x) Sem restrições	
( ) Com restrições	
, ,	
CONSTRUTORA (S) JUNTO AO FGTS CRF ( ) Válido	/ \\\anaida (n#a aa aaliaa)
CONSTRUTORA (S) JUNTO AO FGTS CRF ( ) Válido	( )Vencido (não se aplica)

Foram pesquisados, em 29/04/2016, todas as fontes cadastrais normativamente previstas

## CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO (PROMESSA DE AQUISIÇÃO DE CRI)

VALOR DA ABERTURA DE CRÉDITO:

R\$\_2.949.563.792,91 (dois bilhões,

novecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos)

(-) OPERAÇÕES JÁ REALIZADAS:

R\$<u>0,00</u>

SALDO A REALIZAR, INCLUINDO ESTA OPERAÇÃO:

R\$2.949.563.792,91 (dois bilhões,

novecentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e dois

reais e noventa e um centavos)

# MANIFESTAÇÃO DA SECURITIZADORA SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA DO EMPREENDIMENTO

não se aplica





MANIFESTAÇÃO DA SECURITIZADORA SOBRE A ANÁLISE TÉCNICA DE TRABALHO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO (QUANDO NECESSÁRIO)

não se aplica

MANIFESTAÇÃO DA SECURITIZADORA SOBRE A ANÁLISE JURÍDICA DO EMPREENDIMENTO não se aplica





### **GARANTIAS**

- i) CRI emitido com regime fiduciário;
- ii) Arrecadação dos créditos imobiliários em conta do patrimônio de afetação;
- iii) Alienação fiduciária dos imóveis (condicionada a registro);

## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA SECURITIZADORA

Os créditos imobiliários que farão parte da emissão a ser realizada:

- são contratos de financiamento habitacional;
- estão enquadrados no SFH Sistema Financeiro Habitacional;
- são clientes adimplentes;
- são Imóveis localizados em malhas urbanas;

REPRESENTANTE DA

Onivaldo Scalco
Diretor Presidente

Onivalo Scalco

Onivalo

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA REPRESEN	ITAÇÃO REGIONAL DO AGENTE OPERADOR
Em [_ <u>1/[_]/[_]</u>	
REPRESENTANTE DO	
AGENTE OPERADOR	

